

Mandato 2021/2025

Despacho n.º 33/2022

Encerramento dos Serviços – Medidas de combate à COVID19

Considerando que:

- A situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 que assola atualmente Portugal, e o mundo;
- Nos termos do Comunicado do Conselho de Ministros de 06 de janeiro de 2022, é obrigatória a adoção do regime do teletrabalho em todos os concelhos do território nacional, até dia 14 de janeiro de 2022;
- Que o teor dos citados preceitos legais obrigam à aplicação de medidas de combate à pandemia, que visem principalmente reduzir os contactos de risco e por consequente, eventual, propagação do vírus.

Determino:

1. Entre os dias 10 e 14 de janeiro de 2022, encerrar todos os serviços de componente desportivo, cultural e turístico, designadamente:
 - a. Piscinas Municipais de Alijó
 - b. Teatro Auditório Municipal de Alijó
 - c. Biblioteca Municipal de Alijó
 - d. Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios
 - e. Pavilhão Gimnodesportivo de Alijó (excetuando atividades de componente letiva sem acesso aos balneários).
 - f. Porta de Entrada do Vale do Tua
 - g. Posto de Turismo
2. Obrigatoriedade de teletrabalho, a operar nos termos do Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 01/10, com a previsão da incompatibilidade prevista no Despacho n.º 8053-A/2021, de 13/08.
3. Obrigatoriedade de atendimento ao público por marcação, através de endereço de correio eletrónico geral@cm-alijo.pt ou por telefone 259 957 100;
4. Quanto às funções incompatíveis com a aplicação do teletrabalho, obrigatoriedade de adoção de medidas que permitam o distanciamento físico e a proteção da saúde dos trabalhadores, designadamente

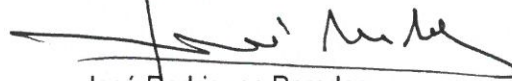
a constituição de equipas estáveis por forma a que o contacto entre trabalhadores aconteça apenas entre trabalhadores de uma mesma equipa, nos termos do Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 01/10.

5. Que sejam assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público, nos termos referidos nos pontos anteriores, durante os dias acima referidos;

6. Que o presente despacho seja divulgado aos trabalhadores desta Autarquia.

Município de Alijó, 07 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes